



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento

Alvará de Localização e Funcionamento
Localização e Funcionamento

Identificação

Nome/Razão: **OBSERVATÓRIO SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**
Nome Fantasia: **OBSERVATÓRIO SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINH**
CPF/CNPJ: **22.465.423/0001-10** Protocolo: **SJP1706172**
Insc. Municipal: **62764** Data do deferimento: **29/05/2015**

Localização

Logradouro: **Rua Joaquim Nabuco, Nº 1869 , Inscrição Imobiliária: 0900100010017**
Bairro: **Cidade Jardim** CEP: **83040210**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

8599-6/04-00 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9430-8/00-00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
9499-5/00-00 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9493-6/00-00 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE

Observação

Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016
Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Corpo de Bombeiros.	Pendente do usuário		12/03/18
Recolhimento Da Taxa De Abertura De Alvará	Deferido (Aceito)	27/04/17	Indeterminada
Certificado de Vistoria e Conclusão de Obras	Deferido (Aceito)	15/09/17	Indeterminada

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.



Milton Talamini Cardoso
Secretario Municipal de Finanças